



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

40º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2023
– INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
PROCESSO Nº 26881/2026

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATANTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
ENDEREÇO:	AVENIDA AUGUSTO FRANCO, Nº 3.150 - CENTRO ADMINISTRATIVO DA SAÚDE SENADOR GILVAN ROCHA, BAIRRO PONTO NOVO – CEP: 49.097-670 ARACAJU/SE
CNPJ Nº	04.384.829/0001-96
REPRESENTANTE LEGAL:	SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE – JARDEL MITERMAYER GÓIS
CPF Nº:	XXX.454.925-XX
PROFISSÃO:	GESTOR
ESTADO CIVIL:	CASADO

2. DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA

RAZÃO SOCIAL:	ASSOCIAÇÃO ARACAJUANA DE BENEFICÊNCIA – HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ISABEL
ENDEREÇO:	AVENIDA SIMEÃO SOBRAL, Nº 1312, BAIRRO DEZOITO DO FORTE CEP: 49072-720
TELEFONE:	(79) 32124900
CNPJ:	13.025.507/0001-41
REPRESENTANTE LEGAL:	RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CPF Nº.	XXX.212.565-XX
CNES	0002232

Firma o presente TERMO ADITIVO, decorrente do **Contrato Nº.068/2023**, relativo a **INEXIGIBILIDADE Nº.021/2023**, em conformidade com a lei nº 8666/93, com as alterações, mediante justificativa anexa, cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **revisão dos valores contratuais**, com fundamento no artigo 65, inciso II, alínea “d”, e parágrafo 5º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **em razão da superveniência da Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026 e Art. 15-A da Lei nº 14.434/2022** que estabelece os critérios e procedimentos para o repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, bem como da **Lei Estadual nº 9265 de 29 de agosto de 2023** que autorizou a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado de Sergipe, até o valor do repasse financeiro efetuado pela União Federal a título de Assistência Financeira Complementar, para fins de pagamento do piso nacional da enfermagem.

Parágrafo Primeiro – Em decorrência do repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras **o valor a ser revisado, referente à parcela do mês de julho de 2026, é de**

✉ Av. Augusto Franco, 3.150 – Centro Administrativo da Saúde Senador Gilvan Rocha - Ponto Novo- Aracaju - SE - CEP. 49.097-670
☎ 3226-8336/8327/8392



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

R\$ 760.745,24 (setecentos e sessenta mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) conforme valores e relação de profissionais beneficiários constantes na base nacional do Ministério da Saúde.

Parágrafo Segundo – O valor global do contrato é de **R\$ 94.876.070,04 (noventa e quatro milhões, oitocentos e setenta e seis mil, setenta reais e quatro centavos).**

Parágrafo Terceiro – o pagamento do encargo oriundo do reequilíbrio da equação econômico financeira do ajuste aqui tratado dar-se-á nos moldes do art. 2º, caput, da Lei Estadual nº 9.265/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente repasse da assistência financeira complementar da União ficará adstrita ao prazo estipulado pela **Portaria GM/MS nº 12.036, de 27 de julho de 2026**, a saber, **até 31 de dezembro de 2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo obedecerá a seguinte classificação orçamentária abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA	PROJETO/ATIVIDADE/AÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	C.O
20.401	10.122.0036	925	3.3.90.39	1605	0000

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam, desde já, ratificadas todas as cláusulas e condições pactuadas anteriormente, que não foram modificados por este instrumento.

E por se acharem justos e combinados assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma à vista das testemunhas abaixo nominadas.

Aracaju/SE, ____ de _____ de 2026.

RUBENS DOS ANJOS
MOREIRA:011212565
46

Assinado de forma digital por
RUBENS DOS ANJOS
MOREIRA:01121256546
Dados: 2026.08.11 15:58:57 -03'00'

RUBENS DOS ANJOS MOREIRA
CONTRATADA

JARDEL MITERMAYER GÓIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SXUA-9P3U-8FGW-JVCA



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/08/2026 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JARDEL MITERMAYER GOIS 12/08/2026 10:25:08 (Certificado Digital)
- RUBENS DOS ANJOS MOREIRA 11/08/2026 15:58:57 (Certificado Digital)